

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.014259/2019-65

**CONTRATO nº 018/2021**

**1º TERMO DE  
APOSTILAMENTO  
DE REAJUSTE DE  
PREÇOS  
AO CONTRATO Nº  
018/2021 DE  
EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE  
OUTSOURCING  
DE IMPRESSÃO,  
CELEBRADO  
ENTRE O  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE  
TRANSPORTES E  
A  
EMPRESA ONYX  
SOLUTION  
COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÃO  
LTDA – EPP.**

**APOSTILA-SE** o presente Termo ao Contrato nº 018/2021, celebrado em 01 de abril de 2021, com a empresa ONYX Solution Comércio e Representação Ltda-EPP, para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal Parágrafo único do art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato e consoante informações da Nota Técnica 41 (SEI nº 11450613), constante no Processo Administrativo n.º 50600.014259/2019-65.

a) **DO VALOR:** O valor global do Contrato nº 018/2021 passará dos atuais R\$ 881.542,40 (oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para **R\$ 934.663,60** (novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 53.121,20 (cinquenta e três mil cento e vinte e um reais e vinte centavos), em função do reajuste dos preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamentário do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Administração da Unidade - Despesas Diversas e Natureza de Despesa 33.90.40.16, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2021NE000137 e seus posteriores reforços, que passam a fazer parte integrante e inseparável deste Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 018/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**  
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 10/06/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11621526** e o código CRC **111F11F2**.

Referência: Processo nº 50600.014259/2019-65

SEI nº 11621526



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

## Ministério da Infraestrutura

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 113214

Nº Processo: 00066014323202159. Objeto: Serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em São José dos Campos/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e componentes de reposição. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/06/2022 às 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre a - Ed. Parque Cidade Corporate, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/113214-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O modelo de planilha de custos e formação de preços está disponível em <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-2022/pregao-15-2022>.

BRUNO SILVA FIORILLO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/06/2022) 113214-20214-2022NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA COLEGIADA

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Deliberação nº 203, de 23 de junho de 2022, comunica que realizará Audiência Pública, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões sobre a proposta de regulamentação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de Autorização. O prazo para o envio de contribuições será das 9 horas (horário de Brasília), do dia 8 de julho de 2022, até as 18 horas (horário de Brasília), do dia 22 de agosto de 2022.

A sessão pública virtual será realizada, por meio de videoconferência, no dia 4 de agosto de 2022, das 14 às 18 horas (horário de Brasília). O endereço eletrônico da videoconferência será divulgado às 14 horas (horário de Brasília), do dia 3 de agosto de 2022, no sítio <https://participantt.antt.gov.br>, no local destinado à Audiência Pública nº 6/2022.

Os documentos e as demais orientações referentes à Audiência Pública estarão disponíveis no sítio <https://participantt.antt.gov.br>, no local destinado à Audiência Pública nº 6/2022, a partir das 14 horas, na data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [ap006\\_2022@antt.gov.br](mailto:ap006_2022@antt.gov.br).

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ANTT/SUDEG/GPAC  
Nº 291/2022/WEB/EXCESSO DE PESO/CMT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções nºs 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 do CTB. A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 15 DIAS, poderá ser interposta defesa da autuação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigida à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 23 de junho de 2022,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, 18.858.234/0001-30, EPSMA00366722020, 10/12/2020, MIG8926, 683-13; BRUNO BUS TRANSPORTES E VIAGENS EIRELI, 10.387.621/0001-23, EPSD200012102020, 27/08/2020, PYA1271, 683-13; CERVEJARIA PETROPOLIS S/A, 73.410.326/0071-73, EPSA500092552020, 01/12/2020, LUJ6504, 683-12; EPSA500059052020, 30/07/2020, PEC3868, 683-11; EPSA600037802020, 15/12/2020, PGZ5443, 683-12; EPSA600019492020, 24/08/2020, PCV1539, 683-12; EPSA300005022020, 13/08/2020, PEC3868, 683-13; EPSA500062602020, 06/08/2020, PEC3868, 683-11; EPSA500077502020, 02/09/2020, PEC3868, 683-11; EPSA500078132020, 03/09/2020, PCG9647, 683-12; CHATEAU BLANC COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS EIRELI, 06.214.607/0002-31, EPSMA00357522020, 04/12/2020, GGX4111, 683-11; CLAMAR SERVICOS LTDA, 02.049.361/0001-58, EPSMA00360112020, 04/12/2020, KPG7523, 683-12; EPSMA00379572020, 11/12/2020, KPG7523, 683-13; BRS TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 24.812.732/0001-44, EPSMA00392032020, 14/12/2020, ODG4F82, 683-12; CLEITON NUNES DE OLIVEIRA, 25.975.339/0001-34, EPSF200045752020, 30/12/2020, BECOH00, 683-12; EPSMA00209652020, 02/09/2020, QTZ7E52, 683-12; EPSMA00219582020, 01/09/2020, QTZ7E52, 683-12; CAMILA GONZALEZ DIAS, 31.710.722/0001-63, EPSG100018532020, 10/12/2020, IDA6488, 683-12; CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI, 03.171.856/0001-18, EPSA500051202020, 13/07/2020, BDA4B58, 683-13; EPSA600020942020, 30/08/2020, BDM3E26, 683-12; EPSA500075782020, 30/08/2020, BCJ0951, 683-13; CERAMICA PAU BRASIL LTDA, 37.259.804/0001-10, EPSMA00149902020, 30/07/2020, LKB1394, 683-12; CARUARU COMERCIO DE MATERIAIS SIDERURGICOS EIRELI, 09.658.281/0001-49, EPSF200042002020, 13/12/2020, ABJO278, 683-12; C. P. RAMOS COMERCIO DE BATERIA, 33.734.681/0001-70, EPSF100022202020, 25/08/2020, HCF9E80, 683-11; CALMAC DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA, 36.236.674/0001-37, EPSF100022942020, 09/08/2020, MRO7518, 683-11; EPSF100025092020, 08/10/2020, GSV2465, 683-11; EPSF100031812020, 02/11/2020, MRO7518, 683-12; C&C COMERCIO DE METAIS E SUCATAS EIRELI, 28.174.870/0001-04, EPSA600017172020, 13/08/2020, KFB1E97, 683-12; CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 09.487.999/0004-62, EPSMA00176242020, 12/08/2020, BDI7F43, 683-12; CIA SIDERURGICA SANTA BARBARA, 04.765.856/0001-09, EPSMA00206762020, 01/09/2020, MPY5275, 683-11; EPSMA00250082020, 29/09/2020, QJG7906, 683-12; EPSMA00254322020, 01/10/2020, AKU8850, 683-12; CEREALISTA OBELISCO LTDA, 06.537.081/0001-40, EPSG100011552020, 26/09/2020, IVD8658, 683-12; EPSG100012202020, 02/10/2020, JAD0420, 683-12; CARPEDIAN TRANSPORTES E AGENCIA DE CARGAS LTDA, 31.793.330/0001-05, EPSMA00257122020, 30/09/2020, JLY5395, 683-12; EPSMA00259282020, 07/10/2020, NJL2A58, 683-12; BRASVIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 33.401.944/0001-20, EPSA600025972020, 21/09/2020, KZW9145, 683-11; CGM - TRANSPORTES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, 10.438.110/0001-93, EPSE400033452020, 03/10/2020, GEF6669, 683-12; C H M MORAIS E CIA LTDA, 18.294.498/0001-08, EPSMA00277332020, 07/10/2020, RKA1E18, 683-12; CERAMICA RIO VERDE LTDA, 29.878.489/0002-61, EPSMA00281872020, 23/10/2020, GXM1087, 683-11; CEFAR LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, 32.862.924/0001-93, EPSF100030672020, 28/10/2020, MPZ5949, 683-12; CARLOS ALEXANDRE BRISCH, 26.218.375/0001-16, EPSG200012462020, 08/09/2020, IWJ9G00, 683-12; BUGATTI COMERCIAL DE CEREAIS LTDA, 37.008.637/0001-34, EPD700001352020, 14/09/2020, AWB8282, 683-12; CALCADOS BEBECE LTDA, 90.445.206/0005-41, EPSMA00295822020, 21/10/2020, ISH0473, 683-12; C.L. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

LTDA, 78.944.261/0001-57, EPSMA00340192020, 16/11/2020, FJU0331, 683-11; BRF S.A., 01.838.723/0474-33, EPSMA00216152020, 07/09/2020, BAT2636, 683-12; EPSMA00213082020, 04/09/2020, AYH3745, 683-11; CFB SAFRA CEREALISTA EIRELI, 17.659.195/0001-89, EPSMA00290422020, 05/10/2020, ASB2648, 683-11; CCN - COMERCIAL CENTRO NORTE ALIMENTOS LTDA, 08.638.790/0001-47, EPSMA00267482020, 14/10/2020, GXA0530, 683-11; C R C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 24.093.220/0002-56, EPSMA00002042021, 11/12/2020, RBB9C59, 683-12.

ANDRÉ LUÍS BUSS

Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ANTT/SUDEG/GPAC  
Nº 295/2022/WEB/EXCESSO DE PESO/CMT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções nºs 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 do CTB. A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 15 DIAS, poderá ser interposta defesa da autuação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigida à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 23 de junho de 2022,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

M N WIGGERS COMERCIO DE MADEIRAS - EPP, 25.448.146/0001-25, EPSA100003282017, 09/02/2017, NCF9661, 683-11.

ANDRÉ LUÍS BUSS

Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º termo de apostilamento de reajuste de preços ao contrato nº 018/21-00..

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2022).'

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022 - UASG 393003

Nº Processo: 50600014214202113. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Supervisão das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-156/AP. Lote único.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h55. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - 4º Andar, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-00204-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/07/2022 às 16h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

CRISTIANO FERREIRA COSTA  
Presidente da Comissão

(SIASGnet - 23/06/2022) 393003-39252-2022NE800661

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.024607/2020-46. CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu pelo seu Diretor Executivo Substituto, EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 41\*\*\*\*, expedida pela MAER/PB, inscrito no CPF sob o nº 442.\*\*\*.\*\*\*-49. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, representado pelo seu Prefeito, o Sr. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JÚNIOR, portador da Identidade nº 78\*\*\*\*\* e CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-88. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 7/2022/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito do imóvel denominado Estação Ferroviária de Senhor do Bonfim (NBP 1268111), localizado no município de Senhor do Bonfim/BA. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I a IV, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 22/06/22.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Cessão de Direito Real de Uso Gratuito de Bens Móveis. PROCESSO: 50600.082634/2013-12, CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo Substituto do DNIT, EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 4\*\*\*\*, expedida pela MAER/PB, inscrito no CPF sob o nº 442.\*\*\*.\*\*\*-49. CESSIONÁRIO: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ/MF sob o nº 44.602.720/0001-00, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE, portador da Carteira de Identidade nº 3\*\*\*\*\*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 349.\*\*\*.\*\*\*-00 e por sua Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente, a Sra. KARLISE KLAFKE BALDONI, portadora da Carteira de Identidade nº 4\*.\*.\*.\*-\*, emitida por SSP/SP, inscrita no CPF nº 369.\*\*\*.\*\*\*-05

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CESSÃO Nº 005/2015/DIF/DNIT. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Termo de Cessão nº 005/2015/DIF/DNIT, referente ao uso dos imóveis denominados Rotunda (NBP 4450133/134), Galpão para Reparos (NBP 4450138), Almoxarifado (NBP 4450128), Galpão Anexo da Oficina (NBP 4450132-F), Oficina Central (NBP 4450132), Escritório (NBP 4450132-E), Restaurante (NBP 4450121), Portaria Garagem (4450123), Armazém de Abastecimento (NBP 4450116), Refeitório (NBP 4450115), Armazém (NBP 4450158), Almoxarifado (NBP 4450112), Vestiário (NBP 4450127) e Cobertura para Carros (NBP 4450124 FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado na Seção VI da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e pelo Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública Federal, pela Cláusula XIV da Instrução Normativa nº 87, de 1º de setembro de 2020, da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU/ME e pelo Inciso IV da Cláusula Sétima do Termo de Cessão Nº 005/2015/DIF/DNIT. EFICÁCIA: Esta Termo entrará em vigor a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 23/06/22



EPSB100032292020, 17/08/2020, JAA9C10, 683-12; CMHD COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS DIAS EIRELI, 33.019.880/0001-05, EPSMA00195442020, 23/08/2020, FYJ9920, 683-12; COMERCIO E TRANSPORTES DE SUCATAS PALADINI LTDA, 03.014.247/0001-55, EPSMA00190622020, 19/08/2020, KPL8399, 683-12; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, 67.729.178/0002-20, EPSMA00182472020, 12/08/2020, EIL8230, 683-12; COMERCIAL CRISPIM LTDA, 10.819.893/0001-55, EPSF200016492020, 08/08/2020, OYG1022, 683-13; EPSMA00234262020, 17/09/2020, OYG1022, 683-12; COMERCIAL AGRICOLA AGROVERDE LTDA, 28.207.681/0001-82, EPSF200025642020, 27/09/2020, HNY6990, 683-12; COFESA INDUSTRIA COMERCIO DE FERRO SANTO ANTONIO LTDA, 30.705.180/0001-78, EPSA500069072020, 18/08/2020, CUM9360, 683-12; COMERCIAL MIKRO DE ALIMENTOS LTDA, 02.893.090/0001-12, EPSG200006882020, 03/08/2020, IMU9599, 683-12; EPSG100009902020, 08/09/2020, IOO8659, 683-12; COMERCIO, MERCADINHO, PADARIA, LANCHONETE E SACOLAO 2R LTDA, 03.048.391/0001-02, EPSE200016562020, 05/10/2020, NZL4023, 683-12; COMERCIO DE MADEIRAS BEIRA MAR LTDA, 05.195.044/0001-38, EPSMA00208182020, 01/09/2020, MTU9G76, 683-13; CMMG - COMERCIO DE METAIS MINAS GERAIS LTDA, 28.185.624/0001-40, EPSD300015222020, 28/08/2020, QQF0828, 683-13; CODEME ENGENHARIA S/A, 16.521.601/0004-22, EPSE400040572020, 11/11/2020, GWI3288, 683-12; COMEX INDUSTRIA, COMERCIO E ARMAZENAGEM DE GRAOS EIRELI, 20.993.395/0003-40, EPSD300011382020, 05/08/2020, PVS9998, 683-12; EPSD300011392020, 05/08/2020, QUO4089, 683-12; EPSMA00160372020, 04/08/2020, HKE1550, 683-13.

ANDRÉ LUÍS BUSS

Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ANTT/SUDEG/GPAC  
Nº 294/2022/WEB/EXCESSO DE PESO/CMT**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções nºs 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 do CTB. A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 15 DIAS, poderá ser interposta defesa da autuação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigida à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 23 de junho de 2022,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

DETONA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, 25.014.581/0001-41, EPSMA00006382021, 15/12/2020, MLK3737, 683-12; EPSMA00228062020, 20/08/2020, MTK9198, 683-12; DA COSTA MADEIRAS LTDA, 11.228.890/0001-00, EPSMA00379162020, 06/12/2020, QTB8J05, 683-12; EPSMA00189162020, 17/08/2020, NDS2352, 683-12; DAFEL COMERCIAL DE FERRO E ALUMINIO LTDA, 08.518.829/0003-54, EPSMA00149572020, 29/07/2020, LMH3925, 683-12; EPSA100014202020, 30/11/2020, LLH1353, 683-12; DISTRIBOÍ CARNES E DERIVADOS LTDA, 05.553.301/0003-28, EPSMA00200802020, 26/08/2020, PXQ5511, 683-11; EPSMA00356102020, 29/11/2020, QUM5I90, 683-12; D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 22.447.684/0008-83, EPSA300005712020, 18/08/2020, PWX2407, 683-13; EPSMA00182282020, 03/08/2020, HML2541, 683-12; EPSMA00182272020, 03/08/2020, MQQ5340, 683-12; DF&M ALIMENTOS LTDA, 25.266.025/0002-43, EPSA500068662020, 18/08/2020, IUG7C82, 683-12; DISTRIBUIDORA DE FRUTAS J M LTDA, 16.888.347/0001-52, EPSMA00162782020, 05/08/2020, ONU9689, 683-13; DDS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, 30.150.688/0001-57, EPSMA00208442020, 29/08/2020, BTO3926, 683-12; DDX - COMERCIO DE BATERIAS EIRELI, 78.570.595/0001-08, EPSA600017942020, 17/08/2020, BDP2G86, 683-11; DALVO PEREIRA DOS SANTOS 03951602864, 11.571.516/0001-02, EPSA600022362020, 04/09/2020, KYG7H88, 683-12; DIOGO BRAMBILA EIRELI, 14.460.993/0003-50, EPSB200028132020, 29/09/2020, MHP9701, 683-12; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0004-89, EPSMA00253962020, 03/10/2020, JAF0D64, 683-12; DELLMAR TRANSPORTES LTDA, 13.254.104/0006-89, EPSMA00267072020, 12/10/2020, QRE3J92, 683-11; EPSMA00272072020, 14/10/2020, OVL8746, 683-12; DO SUL ALIMENTOS EIRELI, 08.708.584/0001-66, EPSMA00280282020, 22/10/2020, KAS0521, 683-13; DELLA ROSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 15.513.452/0001-44, EPSMA00284362020, 25/10/2020, MQS9178, 683-12; DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, 60.435.351/0003-19, EPSMA00302432020, 17/10/2020, QJD2920, 683-12; DLL LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 35.655.082/0001-97, EPSMA00224852020, 10/09/2020, MAL4233, 683-12; DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA, 59.874.354/0009-65, EPSB100036532020, 10/09/2020, IVC2C63, 683-11; D.M. DO AMARAL FERNANDES, 11.845.023/0001-13, EPSMA00295552020, 27/10/2020, MSB3294, 683-12; DISTRIBUIDORA GRILO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA, 29.800.688/0001-76, EPSF100032502020, 05/11/2020, PXP9G80, 683-12; DOMINGOS SARTORI, 575.851.307-59, EPSA500085702020, 07/11/2020, MKB7525, 683-12; DENILSON S DOS SANTOS, 26.429.253/0001-79, EPSMA00318982020, 12/11/2020, DTE7H30, 683-12; DE MARCHI TRANSPORTES LTDA, 06.232.486/0003-31, EPSF100033822020, 20/11/2020, QRL5E87, 683-12; DL3M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., 36.701.442/0001-02, EPSE400043722020, 24/11/2020, ATP4J53, 683-12; DTR TRANSPORTES EIRELI, 25.421.394/0001-82, EPSMA00346362020, 24/11/2020, NUT6446, 683-12.

ANDRÉ LUÍS BUSS

Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ANTT/SUDEG/GPAC  
Nº 297/2022/WEB/EXCESSO DE PESO/CMT**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções nºs 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 do CTB. A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 15 DIAS, poderá ser interposta defesa da autuação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigida à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 23 de junho de 2022,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

EXPRESSO TRANSSUL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI, 11.341.235/0004-06, EPSMA00366482020, 10/12/2020, NRZ2167, 683-12; FLAVIENSE - INDUSTRIA DE SOLUCOES EM MADEIRA LTDA, 12.858.507/0001-60, EPSMA00355632020, 03/12/2020, KVV6977, 683-13; FC LOCACOES LTDA, 30.187.003/0001-47, EPSA100014502020, 03/12/2020, LPR6246, 683-12; EXATA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI, 12.310.970/0001-72, EPSMA00385932020, 04/12/2020, LRN7E73, 683-12; EPSMA00006062021, 29/12/2020, LTI4182, 683-12; EPSMA00373292020, 14/12/2020, LRN7E73, 683-12; EPSMA00392692020, 17/12/2020, LTI4182, 683-12; EPSMA00388412020, 15/12/2020, EWJ4888, 683-11; EPSMA00388452020, 15/12/2020, LSO9749, 683-12; EPSMA00388432020, 15/12/2020, LSO9749, 683-12; EPSMA00301052020, 04/11/2020, JSQ7044, 683-11; EPSMA00322392020, 11/11/2020, LSO9749, 683-12; FABMAR COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, 13.655.906/0001-96, EPSMA00383382020, 21/12/2020, JYE4699, 683-11; FOCOS VILA VELHA VEICULOS LTDA, 07.296.426/0001-83, EPSMA00386842020, 15/12/2020, IZJ3C00, 683-12; FOCUS PRIME

COMERCIO DE BATERIAS E PECAS LTDA, 11.280.627/0001-60, EPSA500051602020, 14/07/2020, KEV5770, 683-12; FRANCIS VALDEMAR MAYER TRANSPORTES, 07.055.807/0001-70, EPSMA00132212020, 12/07/2020, ARM9607, 683-12; FAZ ARMAZENS GERAIS LTDA, 20.825.138/0001-37, EPSMA00375282020, 16/12/2020, OBL8647, 683-12; EPSMA00375312020, 16/12/2020, OBL4714, 683-12; EPSMA00177452020, 12/08/2020, OBI9679, 683-12; EPSMA00177432020, 12/08/2020, ATU8261, 683-12; FIORAVANTE TRANSPORTES LTDA, 19.562.048/0001-11, EPSF100013042020, 29/07/2020, OKP3858, 683-12; EPSMA00145052020, 27/07/2020, OKP3858, 683-12; EPSMA00278152020, 21/10/2020, OKP3858, 683-12; EPSMA00284702020, 16/10/2020, OKP3858, 683-12; EPSMA00289962020, 27/10/2020, OKP3858, 683-12; EPSMA00298122020, 26/10/2020, OKP3858, 683-12; EXPRESSO MIRASSOL LTDA, 52.438.082/0033-31, EPSMA00248082020, 28/09/2020, NKU1840, 683-12; FORTY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 29.258.388/0001-07, EPSA500067212020, 16/08/2020, AYJ5C16, 683-12; FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LEITE TRANSPORTE E COMERCIO DE COCO VERDE, 29.314.557/0001-89, EPSMA00162992020, 05/08/2020, DSX9494, 683-12; EXPRESSO ALUMINIO ASSESSORIA, CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA, 26.181.051/0002-31, EPSMA00251652020, 30/09/2020, KPT0030, 683-12; EXPRESSO ADORNO LTDA, 79.458.584/0017-60, EPSB100039832020, 09/10/2020, BDK1H54, 683-12; FERMETAL EGYTO COMERCIO DE METAIS E SERVICOS LTDA, 05.094.229/0001-56, EPSMA00260442020, 09/10/2020, LLY3178, 683-11; EXPRESSO ROTA LIVRE TRANSPORTE DE CARGAS E SERVICOS LTDA, 33.966.139/0001-43, EPSMA00260982020, 09/10/2020, ODP6928, 683-12; FORJA RIO LTDA, 33.066.903/0001-24, EPSMA00264672020, 12/10/2020, KQX9679, 683-13; EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA, 26.240.904/0001-88, EPSMA00267062020, 12/10/2020, RAH5506, 683-12; EPSMA00318112020, 10/11/2020, EGK6J23, 683-12; FRATUS & FRATUS TRANSPORTES LTDA, 14.899.122/0006-80, EPSMA00275552020, 20/10/2020, BDD3F37, 683-13; F & L TRANSPORTES LTDA, 12.026.471/0001-58, EPSMA00289572020, 21/10/2020, OXB4533, 683-12; EXPRESSO LOG TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA, 01.652.671/0001-08, EPSD100029622020, 29/10/2020, ESU3G78, 683-13; F R RIBEIRO TRANSPORTES - EIRELI, 18.801.215/0001-77, EPSMA00300202020, 26/10/2020, ATY7B83, 683-13; FH LOG TRANSPORTES EIRELI, 13.672.933/0001-77, EPSF200019432020, 11/09/2020, APH9626, 683-12; FRANCINE SIQUEIRA SANTOS - FABRICA DE SUCOS E REFRESCOS, 17.151.253/0001-69, EPSE400039632020, 04/11/2020, BTA5692, 683-11; FERNANDO SCHINDA TRANSPORTES EIRELI, 18.530.138/0003-20, EPSMA00339162020, 23/11/2020, NZB7264, 683-12; FILADELFINFO COMERCIAL LTDA, 96.787.858/0001-17, EPSF100034702020, 25/11/2020, QRJ8A77, 683-12; FERRI E FERRI TRANSPORTES LTDA, 31.472.773/0001-02, EPSMA00348042020, 28/11/2020, BEF6I61, 683-12; FENIXMARRA TRANSPORTES E REPRESENTACOES EIRELI, 08.975.350/0001-85, EPSA600036462020, 26/11/2020, MRY7D47, 683-13; FERNANDA CAETANO LEAL, 16.537.801/0001-20, EPSG200007362020, 05/08/2020, IWH8949, 683-12; EXPRESSO RIKELLY TRANSPORTES EIRELI, 26.093.248/0001-38, EPSMA00180282020, 14/08/2020, HMV4209, 683-12; F NERES NETO, 32.852.257/0001-68, EPSF200039312020, 01/12/2020, LTK1937, 683-12; FORTYMIL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, 54.447.305/0003-37, EPSMA00185202020, 17/08/2020, LRQ5B75, 683-12.

ANDRÉ LUÍS BUSS

Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 393001 - ANTT**

Nº Processo: 50500.043626/2022-61.

Dispensa Nº 26/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 05.069.154/0001-53 - GLOBALTECH BRASIL LTDA. Objeto: Contratação do saldo remanescente do contrato 22/2021, para prestação de serviços especializados de natureza continuada de apoio administrativo ao processamento e cobrança das infrações de transporte e de trânsito de competência da Gerência de Processamento e Cobrança de Auto de Infração - GEAUT, na forma de autos físicos e/ou eletrônicos, na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 01/07/2022 a 01/10/2022. Valor Total: R\$ 1.738.593,60. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

NO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/21-00, PUBLICADO NO DOU DE 24/06/22, SEÇÃO 3, PÁGINA 187; ONDE SE LÊ: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO 018/21-00; LEIA-SE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/21-00. O valor global do Contrato passará dos atuais R\$ 881.542,40, para R\$ 934.663,60, com acréscimo de R\$ 53.121,20, em função do reajuste dos preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600015101202127. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botas táticas para agentes da autoridade de trânsito do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h55. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - 4º Andar, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-00206-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/07/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital poderá ser obtido nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIASGnet - 24/06/2022) 393003-39252-2022NE800661

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 515/2021**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes por intermédio da Superintendência Regional no Estado de Alagoas, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Empresa vencedora: CSR Construções e Serviços Rodoviários LTDA, CNPJ: 09.539.563/0001-27, retificando o valor negociado anteriormente publicado de R\$ 10.255.410,00 (dez milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais) para o correto e acertado de R\$ 10.225.048,34 (dez milhões duzentos e vinte e cinco mil e quarenta e oito reais). Processo Administrativo SEI 50620.000435/2021-68. Data da nova homologação: 14/06/22

RICARDO BARROSO DE CARVALHO FILHO  
Superintendente Regional no Estado de Alagoas

(SIDECA - 24/06/2022) 393026-39252-2022NE800003

